



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

1
94

PROJETO DE LEI Nº 190, DE 2023

Autoriza o Município a receber áreas em doação, visando à regularização do prolongamento da Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nesta cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Município a receber áreas em doação, visando à regularização do prolongamento da Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nesta cidade de Toledo.

Art. 2º - Fica o Município de Toledo autorizado a receber em doação as seguintes áreas:

I - 6.303,75m² (seis mil trezentos e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados), atingida pelo prolongamento da Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, oriunda do desmembramento do lote rural nº 06.A.1.3, integrante da Linha Toledo, do 9º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade, Matrícula nº 75.518 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com o lote rural nº 06.A.1.3.1, da Linha Toledo, do 9º Perímetro da Fazenda Britânia, em azimute de 140°51'00", na extensão de 267,45 metros;

b) a Sudeste, com a Chácara nº 119 (Matrícula nº 68.345), em azimute de 230°51'00", na extensão de 25,00 metros;

c) a Sudoeste, com o lote rural nº 06.A.1.4 (Matrícula nº 75.519), em azimute de 320°51'00", na extensão de 236,85 metros; e

d) a Oeste, com a área atingida pelo prolongamento da Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira (Matrícula nº 79.905), em azimute de 0°07'00", na extensão de 39,45 metros; e

II - 3.298,42m² (três mil duzentos e noventa e oito metros e quarenta e dois decímetros quadrados), atingida pelo prolongamento da Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, oriunda do desmembramento da Chácara nº 119, oriunda do lote rural nº 6.B/7.B/7.C.1.2, integrante da Linha Toledo, do 9º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade, Matrícula nº 68.345 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com a Chácara nº 119.A, em azimute de 140°51', na extensão de 130,84 metros;

b) a Sudeste, com a Chácara nº 119.A, na extensão de 25,11 metros;

c) a Sudoeste, com a faixa de domínio da Rodovia BR-163, em azimute de 320°51', na extensão de 132,78 metros; e



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

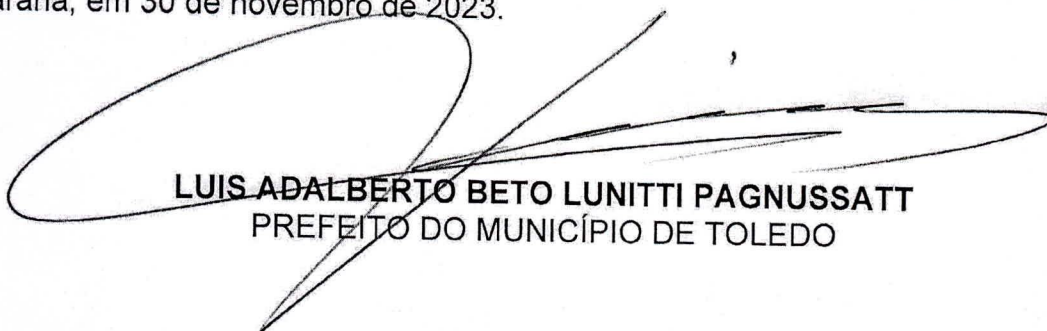
2
SK

d) a Oeste, com o lote rural nº 06.A.1.3, em azimuth de 50°51'00", na extensão de 25,00 metros.

Parágrafo único - As áreas de que tratam os incisos do *caput* deste artigo destinar-se-ão à regularização do prolongamento da Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, via marginal da Rodovia BR-163, nos trechos que compreende o lote rural nº 06.A.1.3 e a Chácara nº 119, nesta cidade de Toledo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2023.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

3
OK

MENSAGEM Nº 124, de 30 de novembro de 2023

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

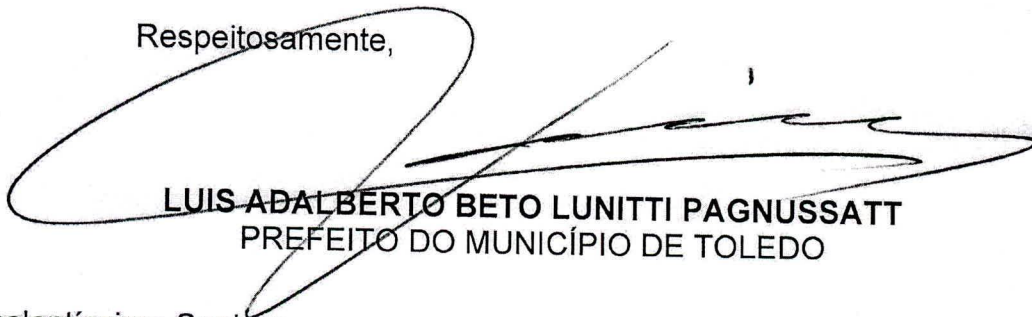
É fato público que, desde a implantação do Centro Industrial Metal Mecânico, ao longo da Rodovia hoje denominada BR-163, no trecho entre o Rio Toledo e o viaduto da Avenida Egydio Jeronymo Munaretto, diversas empresas já se instalaram no local e outras já adquiriram ou estão em processo de aquisição de áreas situadas em ambas as laterais daquela Rodovia, para futura implantação.

Ocorre que, por não se encontrarem implantadas e regularizadas as vias marginais, não está sendo possível a efetivação do desmembramento e regularização de tais áreas, mesmo porque não é autorizado o acesso às mesmas diretamente da Rodovia BR-163.

Em vista disso e como existe previsão para o prolongamento das vias marginais já iniciadas na mencionada Rodovia, desde o trevo da Avenida Parigot de Souza até o viaduto da Avenida Egydio Jeronymo Munaretto, dentre as quais a **Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira**, os proprietários do lote rural nº 06.A.1.3 e da Chácara nº 119, integrantes da Linha Toledo, do 9º Perímetro da Fazenda Britânia (Matrículas nºs 75.518 e 68.345, respectivamente), pretendem doar ao Município as áreas correspondentes à via pública em questão, para viabilizar a regularização de seu prolongamento nos trechos em que compreende os imóveis de sua propriedade. Por conseguinte, será possível o desmembramento de áreas para fins de implantação de novas atividades econômicas no local e, conseqüentemente, promover-se a geração de novos empregos e renda.

Com tal finalidade e como a medida não gerará ônus aos cofres municipais, submetemos à análise desse Legislativo a inclusa proposição que **“autoriza o Município a receber áreas em doação, visando à regularização do prolongamento da Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nesta cidade de Toledo”**.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo - Paraná



4
JK

MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 48/2023

Toledo, 24 de novembro de 2023.

À

Procuradoria Geral do Município

O Município de Toledo está em processo de regulamentação do sistema viário de marginais a Rodovia BR-163 em toda a extensão localizada no perímetro urbano da Cidade de Toledo, visando a implementação das políticas públicas industriais, dando condições de implantação de barracões industriais as margens da Rodovia BR-163, visando a geração de emprego e rendas para o Município;

Neste sentido, ao longo dos anos, muitos processos de desmembramentos de áreas, dando origem as vias marginais na BR-163 que foram transferidas ao patrimônio público como regularização do sistema viário, devidamente autorizada pelo poder legislativo, através da Lei "R" nº71 de 29 de agosto de 2012, Lei "R" nº110 de 11 de outubro de 2016 e Lei "R" nº33 de 08 de maio de 2019.

Neste sentido, solicitamos dessa Procuradoria Jurídica do Município a elaboração de projeto de lei para receber as seguintes áreas denominadas de "Prolongamento da Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira" a saber:

a) **6.303,75m²** atingida pelo prolongamento da Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, oriunda do desmembramento do lote rural nº06.A.1.3 integrante da Linha Toledo, do 9º Perímetro da Fazenda Britânia, objeto da matrícula nº75.518 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, com as seguintes confrontações:

A NORDESTE com o Lote Rural nº 06.A.1.3.1, da Linha Toledo, do 9º Perímetro, da Fazenda Britânia, em azimuth de 140°51'00", na extensão de 267,45 metros;

A SUDESTE com a Chácara nº 119 (Matrícula nº 68345), em azimuth de 230°51'00", na extensão de 25,00 metros;

A SUDOESTE com o Lote Rural nº 06.A.1.4 (Matrícula nº 75519), em azimuth de 320°51'00", na extensão de 236,85 metros; e

A OESTE com a Área Atingida pelo Prolongamento da Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira (Matrícula nº 79905), em azimuth de 0°00'00", na extensão de 39,45 metros.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais

5
gn

b) **3.298,42m²** atingida pelo prolongamento da Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, oriunda do desmembramento da Chácara nº119, oriunda do lote rural nº6.B/7.B/7.C.1.2, integrante da Linha Toledo, do 9º Perímetro da Fazenda Britânia, objeto da matrícula nº68.345 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, com as seguintes confrontações:

A NORDESTE com a Chácara nº 119.A, em azimuth de 140°51', na extensão de 130,84 metros;

A SUDESTE com a Chácara nº 119.A, na extensão de 25,11 metros;

A SUDOESTE com a Faixa de Domínio da Rodovia BR 467, em azimuth de 320°51', na extensão de 132,78 metros; e

A OESTE com o Lote Rural nº 06.A.1.3, em azimuth de 50°51'00", na extensão de 25,00 metros.

Tal solicitação se faz necessária, pois as áreas descritas acima destina-se à regularização da via marginal da Rodovia BR-163 (Prolongamento da Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira), no trecho que compreende o lote rural nº06.A.1.3 e a Chácara nº119.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO POLIDO
Diretor de Patrimônio e Serviços Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO de DESMEMBRAMENTO do LOTE RURAL nº 06.A.1.3, com área de 68.914,22m², integrante da Linha Toledo, do 9º PERÍMETRO, da FAZENDA BRITÂNIA. Objeto da Matrícula nº 75518, do 1º Ofício/Serviço do Registro de Imóveis, nesta Cidade, Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

*** A Área Atingida pelo Prolongamento da Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, com área de 6.303,75m²**

Com as seguintes CONFRONTAÇÕES:

A NORDESTE com o Lote Rural nº 06.A.1.3.1, da Linha Toledo, do 9º Perímetro, da Fazenda Britânia, em azimute de 140°51'00", na extensão de 267,45 metros;

A SUDESTE com a Chácara nº 119 (Matrícula nº 68345), em azimute de 230°51'00", na extensão de 25,00 metros;

A SUDOESTE com o Lote Rural nº 06.A.1.4 (Matrícula nº 75519), em azimute de 320°51'00", na extensão de 236,85 metros; e

A OESTE com a Área Atingida pelo Prolongamento da Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira (Matrícula nº 79905), em azimute de 0°07'00", na extensão de 39,45 metros.

*** O Lote Rural nº 06.A.1.3.1, com área de 62.610,47m²**

Com as seguintes DELIMITAÇÕES:

Tomando como ponto de partida o canto Oeste, cravado na divisa com a Chácara nº 100.B e os Lotes Rurais nº 06.A.1.1 e 06.A.1.3.1, do qual segue em linhas secas, retas e sucessivas, em azimute de 90°07'00", na extensão de 199,84 metros; em azimute de 180°07'00", na extensão de 335,36 metros; em azimute de 270°07'00", na extensão de 13,00 metros; em azimute de 180°07'00", na extensão de 56,50 metros; em azimute de 230°51'00", na extensão de 22,70 metros; em azimute de 320°51'00", na extensão de 267,45 metros; e ainda, em azimute de 0°07'00", na extensão de 199,23 metros, até o ponto de partida acima descrito.

Com as seguintes CONFRONTAÇÕES:

AO NORTE com o Lote Rural nº 06.A.1.1, da Linha Toledo, do 9º Perímetro, da Fazenda Britânia;

A LESTE com as Chácaras nºs. 118 e 119, oriundas da Subdivisão do Lote Rural nº 6.B/7.B/7.C.1.2, da Linha Toledo, do 9º Perímetro, da Fazenda Britânia;

A SUL com a Chácara nº 119, oriunda da Subdivisão do Lote Rural nº 6.B/7.B/7.C.1.2, da Linha Toledo, do 9º Perímetro, da Fazenda Britânia;

A SUDOESTE com a Área Atingida pelo Prolongamento da Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira; e

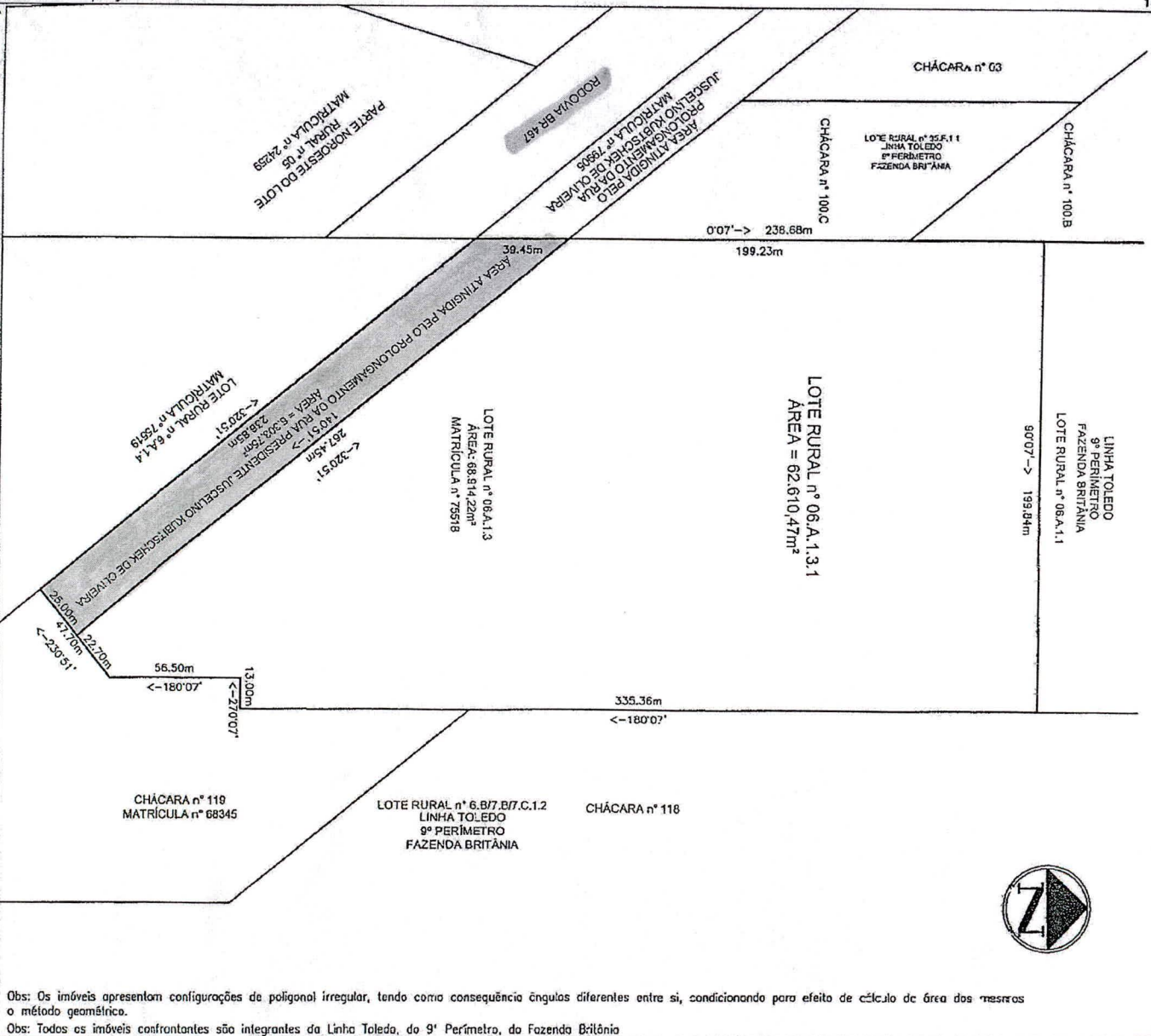
A OESTE com as Chácaras nºs. 100.C e 100.B, oriundas da Subdivisão do Lote Rural nº 05.F.1.1, da Linha Toledo, do 9º Perímetro, da Fazenda Britânia.

Obs.: "Os Imóveis apresentam configurações de poligonal irregular, tendo como consequência ângulos diferentes entre si, condicionando para efeito de cálculo das áreas dos mesmos o método Geométrico."

Obs.: Todos os imóveis confrontantes são integrantes da Linha Marreco, do 8º Perímetro, da Fazenda Britânia


Tainara Aline da Silva Finatto
Engenheira Civil
CREA-PR 168608/D

Toledo, 16 de dezembro de 2022.



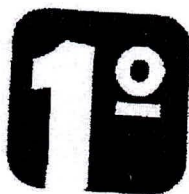
Obs: Os imóveis apresentam configurações de polígono irregular, tendo como consequência ângulos diferentes entre si, condicionando para efeito de cálculo de área dos mesmos o método geométrico.

Responsável Técnico
Tainara Aline da Silva Pinato
Tainara Aline da Silva Pinato
Engenheira Civil
CREA-PR 16866087/D

12/2022

Escala

1:2.500



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 75.518

Folha 1

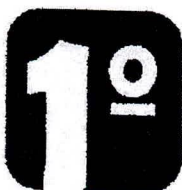
Toledo, 21/02/2020

IMÓVEL: LOTE RURAL Nº 06.A.1.3 (seis A.um.três), com a área de 68.914,22m² (sessenta e oito mil, novecentos e quatorze metros e vinte e dois decímetros quadrados), da Linha Toledo, do 9º Perímetro da FAZENDA BRITÂNIA, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes delimitações: Tomando como ponto de partida o canto, cravado a Oeste, na divisa dos Lotes Rurais nºs 5.F.1.1, 06.A.1.1 e 06.A.1.3, do qual segue em linhas secas, retas e sucessivas, em azimute de 90°07'00", na extensão de 199,84 metros; em azimute de 180°07'00", na extensão de 335,36 metros; em azimute de 270°07'00", na extensão de 13,00 metros; em azimute de 180°07'00", na extensão de 56,50 metros; em azimute de 230°51'00", na extensão de 47,70 metros; em azimute de 320°51'00", na extensão de 236,85 metros; e ainda, em azimute de 00°07'00", na extensão de 238,68 metros, até o ponto de partida acima citado, com as seguintes confrontações: AO NORTE: Com o Lote Rural nº 06.A.1.1, da Linha Toledo, do 9º Perímetro, da Fazenda Britânia; A LESTE: Com as Chácaras nºs 118 e 119, oriundas da subdivisão do Lote Rural nº 6.B/7.B/7.C.1.2, da Linha Toledo, do 9º Perímetro, da Fazenda Britânia, AO SUL: Com o Lote Rural nº 6.A.1.4 e Chácara nº 119, oriunda da subdivisão do Lote Rural nº 6.B/7.B/7.C.1.2, da Linha Toledo, do 9º Perímetro, da Fazenda Britânia; e, A OESTE: Com o Lote Rural nº 5.F.1.1. Código do Imóvel/INCRA: 721.190.010.472-0. Dados do Imóvel Rural/CCIR: Nome: Lr 06 A1. Nº mód. fiscais: 1.8000. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,00. Classificação: Pequena Propriedade Produtiva. Área total (ha): 32,5000. Número do Imóvel na Receita Federal: 0.429.060-7. Proprietários/Condôminos: 1) ORLANDO ETTORE DONIN, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado à Rodovia BR 467, Km 1,5, Linha Toledo, Toledo-PR, RG 5.313.167-0-PR, CPF 119.109.689-00, de parte ideal correspondente a 50% do imóvel; 2) NOELI MARIA DONIN, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada à Rodovia BR 467, KM 1,5, Linha Toledo, Toledo-PR, RG 4.160.020-9-PR, CPF 600.356.259-53, de parte ideal correspondente a 16,666% do imóvel; 3) LECI DONIN, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada à Rodovia BR 467, KM 1,5, Linha Toledo, Toledo-PR, RG 3.861.180-1-PR, CPF 600.356.099-15, de parte ideal correspondente a 16,666% do imóvel; 4) PEDRO DONIN, administrador, RG 4.192.379-2-PR, CPF 600.356.179-34, e sua esposa INGRID LOCATELLI DONIN, advogada, RG 4.056.087-4-PR, CPF 747.139.149-91, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 06/05/1989, com Pacto Antenupcial registrado sob nº 63.034, Livro nº 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia Imobiliária, residentes e domiciliados à Rua Ivaí, nº 1196, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, de parte ideal correspondente a 16,668% do imóvel. Registros Anteriores: Transcrição nº 11.230, em 09/09/1966; R.7/M-40.469, em 07/05/2018. Matrícula/Origem: M-40.469, desta Serventia Imobiliária. Observações: a) O imóvel de origem foi cadastrado no CAR; b) FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº wQooE . CQUpV . GrqQO . Controle: JKI6G . Fnpeo. Emolumentos: 30,0 VRC = RS 5,79. Protocolo nº 291.214. GDH. Toledo-PR, 05/06/2020 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º c/c item III do Ofício-Circular nº 40/2020, Ofício-Circular nº 54/2020-DMA e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ e 4314/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). * Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *[Assinatura]*

AV.1-75.518 - Toledo-PR, 21 de Fevereiro de 2020. Protocolo nº 291.214 - **PUBLICIDADE/RESERVA LEGAL:** Procedo esta averbação para constar que conforme Termo de Compromisso de Restauração e Conservação de Reserva Florestal Legal 3D nº 0577000004741, firmado entre o IAP e os proprietários do imóvel, em data de 06 de fevereiro de 2001, objeto da AV.1/M-31.015 e AV.1/M-40.469, ficou gravada como Reserva Florestal Legal a área de 1,9760 hectares correspondendo a 5,80% do imóvel desmembrado, e ainda para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Florestal Legal do imóvel desmembrado, fica consignado que a área de 4,84 hectares, correspondendo a 14,20% está localizada no imóvel cedente, averbado sob o nº AV.3/M-40.252, desta Serventia Imobiliária. Tudo conforme cópias do Termo de Compromisso, croquis e

Ata de Donin e Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos

AV.1-75.518 - Toledo-PR, 21 de Fevereiro de 2020. Protocolo nº 291.214 - **PUBLICIDADE/RESERVA LEGAL:** Procedo esta averbação para constar que conforme Termo de Compromisso de Restauração e Conservação de Reserva Florestal Legal 3D nº 0577000004741, firmado entre o IAP e os proprietários do imóvel, em data de 06 de fevereiro de 2001, objeto da AV.1/M-31.015 e AV.1/M-40.469, ficou gravada como Reserva Florestal Legal a área de 1,9760 hectares correspondendo a 5,80% do imóvel desmembrado, e ainda para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Florestal Legal do imóvel desmembrado, fica consignado que a área de 4,84 hectares, correspondendo a 14,20% está localizada no imóvel cedente, averbado sob o nº AV.3/M-40.252, desta Serventia Imobiliária. Tudo conforme cópias do Termo de Compromisso, croquis e



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 75.518 AV.1	Folha 1 - verso
ART nº 1701457915001, assinado pelo Engenheiro Agrônomo Adenir José Massola, inscrito no CREA-PR sob o nº 014579/D. SELO DIGITAL Nº wQooE . CQUpV . GrqQO, Controle: JKIGG . Fnpeo. Emolumentos: Não incidentes. GDH, Toledo-PR, 05/06/2020 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º c/c item III do Ofício Circular nº 40/2020, Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ e 4314/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná).* Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: <i>[assinatura]</i>	
AV.2-75.518 - Toledo-PR, 20 de julho de 2020. Protocolo nº 293.835 - <u>RETIFICAÇÃO/INCRA</u>: Conforme requerimento datado de 15/07/2020, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, <u>procedo esta averbação para alterar os Dados do Imóvel Rural, do imóvel objeto desta matrícula, que passaram a ser:</u> Código do Imóvel/INCRA: 721.190.010.472-0. <u>Dados do Imóvel Rural:</u> Nome: Lotes Rurais nºs 6.A.1.1, 6.A.1.2, 6.A.1.3, 6.A.1.4, 6.A.1.5. <u>Mód. fiscal (ha):</u> 18,0000. <u>Nº mód. fiscais:</u> 1,8080. <u>Fração mínima de parcelamento (ha):</u> 2,00. <u>Classificação:</u> Pequena Propriedade Produtiva. <u>Área total (ha):</u> 32,5448. <u>Documento Arquivado:</u> CCIR 2019. <u>Observação:</u> FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº FKJRN . MkW8z . IvqQ8, Controle: soHUG . vjHED. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 11,58. PRLS. Toledo-PR, 26/08/2020 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º c/c item III do Ofício Circular nº 40/2020, Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ e 4314/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020 e 105/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça).***** Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: <i>[assinatura]</i>	
R.3-75.518 - Toledo-PR, 20 de julho de 2020. Protocolo nº 293.835 - <u>INCORPORAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE BENS</u>: Conforme requerimento datado de 15/07/2020, Certidão de Arquivamento da Junta Comercial do Paraná, datada de 17/07/2020, relativa ao Contrato Social, registrado sob o nº 41209424617, em 15/07/2020, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, datada de 17/07/2020 e documentos adiante mencionados, <u>os proprietários:</u> 1) <u>ORLANDO ETTORE DONIN</u>, aposentado, residente e domiciliado à Rodovia BR 467, Km 73, Toledo-PR, representado por sua procuradora, na forma mencionada no instrumento particular; 2) <u>NOELI MARIA DONIN</u>, maior, auxiliar de enfermagem, residente e domiciliada à Rodovia BR 467, Km 73, Toledo-PR; 3) <u>LECI DONIN</u>, maior, aposentada, residente e domiciliada à Rodovia BR 467, Km 73, Toledo-PR; 4) <u>PEDRO DONIN</u>, na qualidade de sócio, e sua esposa <u>INGRI LOCATELLI DONIN</u>, todos anteriormente qualificados, <u>incorporaram uma parte ideal correspondente a 85,489% do imóvel desta matrícula ao patrimônio social da empresa:</u> LNP <u>ADMINISTRADORA DE BENS LTDA</u>, CNPJ 37.728.947/0001-23, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ivaí, nº 1196, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, representada por sua sócia administradora, na forma mencionada no instrumento particular. <u>Valor:</u> R\$ 253.200,00 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos reais). <u>Condições:</u> As constantes do contrato social. <u>Observações:</u> a) <u>Em virtude deste registro, o imóvel ficou pertencendo aos condôminos, na seguinte proporção:</u> 14,511% a <u>ORLANDO ETTORE DONIN</u>; e 85,489% a LNP <u>ADMINISTRADORA DE BENS LTDA</u>; b) <u>Anuente Concordante:</u> <u>INGRI LOCATELLI DONIN</u>, anteriormente qualificada; c) <u>Foi emitida a DOI. Documentos arquivados:</u> 1) GR/FUNREJUS nº 14000000006042766, no valor de R\$ 2.352,00; 2) GR/ITBI nº 23236334/2020, quitada em 20/07/2020, no valor de R\$ 49.587,96; 3) <u>Certidões Negativas de Débitos Ambientais</u> nºs 1516372, 1516373, 1516374, 1516375 e 1516376, emitidas em 16/07/2020; 4) <u>Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual</u> nºs 022253290-98, 022253347-12, 022253390-23, 022253395-10 e 022253399-99, emitidas em 15/07/2020; 5) <u>Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u>, emitida em 01/07/2020, com validade em 28/12/2020, Código de Controle: DAB8.5C46.9DB2.A727; 6) <u>Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u>, emitida em 15/07/2020, com validade em 11/01/2020, Código de Controle: B060.183D.DF0B.F172; 7) <u>Certidão Negativa de</u>	



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 75.518 R.3 - Folha 2ª - Toledo, 20/07/2020

Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 15/07/2020, com validade em 11/01/2021, Código de Controle: F4C1.C62E.C5EE.0FA0; 8) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 15/07/2020, com validade em 11/01/2021, Código de Controle: DFEE.4510.FB95.AC31; 9) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 15/07/2020, com validade em 11/01/2021, Código de Controle: 2C4C.0EE7.7034.DFD4; 10) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 15/07/2020, com validade até 11/01/2021, código de controle: 1241.6BF4.E21B.DCFC - Número do Imóvel na Receita Federal: 0.429.060-7; 11) CCIR 2019 - Código do Imóvel/INCRA e Dados do Imóvel Rural/CCIR: Anteriormente descritos. Código Hash: 52df.f56a.0a58.2a70.a139.6ea9.faf0.5653.e237, gerado em 26/08/2020 às 16:10:31; Código Hash: 6565.7382.200b.3a6b.64a9.18a7.54d5.4fd5.e6bf.7fd2, gerado em 26/08/2020 às 16:11:12; Código Hash: a343.a556.f82e.1620.05a0.95fe.f83e.498b.7dfd.2692, gerado em 26/08/2020 às 16:11:44; Código Hash: 9e68.d796.be17.9c05.7eed.cc49.16ef.0124.9d2d.7937, gerado em 26/08/2020 às 16:12:16; Código Hash: 063c.7288.b5d3.7745.a54a.335b.5c31.c813.a2a6.d710, gerado em 26/08/2020 às 16:12:59. SELO DIGITAL Nº FKJRN . MkW8z . IvqQ8, Controle: soHUG . vJHED. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 832,21. PRLS. Toledo-PR, 26/08/2020 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º c/c item III do Ofício-Circular nº 40/2020, Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ e 4314/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020 e 105/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça).*****

Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: *[Assinatura]*

AV.4-75.518 - Toledo-PR, 08 de Setembro de 2020. Protocolo nº 294.866 - PUBLICIDADE/INSCRIÇÃO/CAR: Nos termos do artigo 29 do Código Florestal e artigo 574, parágrafo único do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está registrado no Cadastro Ambiental Rural - CAR: PR-4127700-6948.2938.03BA.4235.918C.ADBA.883D.4BA0. Documento Arquivado: Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975CVAA000000009520Q. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 11,58. PRLS. Toledo-PR, 12/11/2020 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º c/c item III do Ofício-Circular nº 40/2020, Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020 e 105/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça).***

Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: *[Assinatura]*

AV.5-75.518 - Toledo-PR, 08 de Setembro de 2020. Protocolo nº 294.866 - RETIFICAÇÃO/INCRA: Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23/07/2020, às folhas nºs 065/070 do Livro nº 451, no 1º Serviço Notarial deste Município e Comarca de Toledo-PR, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para alterar o Código do Imóvel Rural e Dados Cadastrais do imóvel desta matrícula, que passaram a ser: 951.102.259.438-6. Dados do Imóvel Rural: Nome: Lote Rural nº 06.A.1.3. Mód. fiscal (ha): 18,0000. Nº mód. fiscais: 0,3829. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,00. Classificação: Minifúndio. Área total (ha): 6,8914. Documento Arquivado: CCIR 2020. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975CVAA000000009520Q. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 11,58. PRLS. Toledo-PR, 12/11/2020 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 75.518 AV.5	Folha 2 - verso
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º c/c item III do Ofício-Circular nº 40/2020, Ofício-Circular nº 54/2020-DMA e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020 e 105/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça).***** Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: <i>[assinatura]</i>	
AV.6-75.518 - Toledo-PR, 08 de Setembro de 2020. Protocolo nº 294.866 - <u>RETIFICAÇÃO/NIRF</u>: Conforme requerimento contido na Escritura Pública mencionada na AV.5 desta matrícula, e nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, <u>procedo esta averbação para constar que o Número do Imóvel na Receita Federal, do imóvel objeto desta matrícula, foi alterado para: 9.452.564-1. Documento Arquivado: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 21/10/2020, com validade até 19/04/2021, código de controle: 3FCF.9176.2E3E.38DE. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975CVAA000000009520Q. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 11,58. PRLS. Toledo-PR, 12/11/2020 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º c/c item III do Ofício-Circular nº 40/2020, Ofício-Circular nº 54/2020-DMA e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020 e 105/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça).***</u> Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: <i>[assinatura]</i>	
R.7-75.518 - Toledo-PR, 08 de Setembro de 2020. Protocolo nº 294.866 - <u>COMPRA E VENDA</u>: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23/07/2020, às folhas nºs 065/070 do Livro nº 451, no 1º Serviço Notarial deste Município e Comarca de Toledo-PR, o <u>proprietário: ORLANDO ETTORRE DONIN</u>, anteriormente qualificado, representado por sua procuradora, na forma mencionada na escritura, vendeu sua parte ideal correspondente a <u>14,511%</u>, equivalentes a <u>10.000,00m²</u> (dez mil metros quadrados) do imóvel desta matrícula para os <u>adquirentes/condôminos</u>: 1) <u>JANIR LUCAS</u>, RG 5.187.430-7-PR, CPF 787.052.239-20, casado pelo regime de Separação de Bens, em 20/12/2013, com <u>CLAUDIA ANDREIA NORBERT LUCAS</u>, RG 7.826.689-9-PR, CPF 034.442.249-66, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados à Avenida José João Muraro, nº 2071, Toledo-PR, <u>que adquiriu uma parte ideal correspondente a 7,2555%</u>, equivalentes a <u>5.000,00m²</u> (cinco mil metros quadrados), do imóvel desta matrícula; e 2) <u>JAIR LUCAS</u>, comerciante, RG 4.897.514-3-PR, CPF 681.452.509-78, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 02/05/1992, com <u>ROSA MARGARIDA MARTINELLI LUCAS</u>, técnica de enfermagem, RG 6.310.064-1-PR, CPF 865.454.349-34, brasileiros, residentes e domiciliados à Linha Sperafico, Toledo-PR, <u>que adquiriu uma parte ideal correspondente a 7,2555%</u>, equivalentes a <u>5.000,00m²</u> (cinco mil metros quadrados), do imóvel desta matrícula. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pagos em 29/05/2008. Forma de Pagamento/Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) Anuentes: 1) <u>NOELI MARIA DONIN</u>; 2) <u>LECI DONIN</u>; 3) <u>PEDRO DONIN</u> e sua esposa <u>INGRI LOCATELLI DONIN</u>; todos anteriormente qualificados; c) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) <u>GR/FUNREJUS</u> nº 14000000005917260-1, quitada em 23/07/2020, no valor de R\$ 246,21; 2) <u>GR/ITBI</u> nº 236960/2008, quitada em 29/05/2008, no valor de R\$ 2.160,00; 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 21/10/2020, com validade até 19/04/2021, código de controle: 3FCF.9176.2E3E.38DE - Número do Imóvel na Receita Federal: 9.452.564-1; 4) <u>CCIR 2020</u> - Código do Imóvel/INCRA e Dados do Imóvel Rural/CCIR: Anteriormente descritos. Código Hash: bb73.7e8a.8d40.5ab1.6ea8.f9cc.b9ca.e29d.745c.6c8a, gerado em 12/11/2020 às 15:03:32. SELO DIGITAL Nº 1811975CVAA000000009520Q. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 832,21. PRLS. Toledo-PR, 12/11/2020 (Código de Normas do Foro	



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 75.518 R.7 Folha 3 Toledo, 08/09/2020

Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º c/c item III do Ofício-Circular nº 40/2020, Ofício-Circular nº 54/2020-DMA e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020 e 105/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça).*****

Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: *[Assinatura]*

AV.8-75.518 - Toledo-PR, 08 de Setembro de 2020. Protocolo nº 294.866 - PACTO ANTENUPCIAL: Conforme Escritura Pública mencionada no R.7 desta matrícula e nos termos do artigo 244 da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de: JANIR LUCAS e CLAUDIA ANDREIA NORBERT LUCAS, foi registrada sob nº 73.533, do Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia Imobiliária. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975CVAA000000009520Q. Emolumentos: 20,0 VRC = R\$ 3,86. PRLS. Toledo-PR, 12/11/2020 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º c/c item III do Ofício-Circular nº 40/2020, Ofício-Circular nº 54/2020-DMA e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020 e 105/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça).*****

Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: *[Assinatura]*

AV.9-75.518 - Toledo-PR, 08 de Setembro de 2020. Protocolo nº 294.866 - PACTO ANTENUPCIAL: Conforme Escritura Pública mencionada no R.7 desta matrícula e nos termos do artigo 244 da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de: JAIR LUCAS e ROSA MARGARIDA MARTINELLI LUCAS, foi registrada sob nº 3.313, do Livro 3 - Registro Auxiliar, do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Toledo-PR. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975CVAA000000009520Q. Emolumentos: 20,0 VRC = R\$ 3,86. PRLS. Toledo-PR, 12/11/2020 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º c/c item III do Ofício-Circular nº 40/2020, Ofício-Circular nº 54/2020-DMA e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020 e 105/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça).*****

Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: *[Assinatura]*

1º SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho

Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli

Eliane Folle

Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Saionara Pappini

Escreventes e Substitutos

Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro

CEP: 85900-020 - T O L E D O - P R



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
 - Matrícula nº 75.518 (até Av/R.9)
- MCB.

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel.....	R\$ 12,93 - 66,99 VRC
01 - Buscas.....	R\$ 4,00 - 20,73 VRC
01- Selo FUNARPEN - 501.....	R\$ 4,67 - 24,20 VRC
01 - Acréscimo - Registro excedente a 01.....	R\$ 0,38 - 2,00 VRC
ISS	R\$ 0,87
Fundep	R\$ 0,87
Funrejus 25%:	R\$ 4,33
Total: R\$ 28,05	



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 16 de Dezembro de 2020.

Marianna Taffoni

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)

MEMORIAL DESCRITIVO de DESMEMBRAMENTO da CHÁCARA nº 119, com área de **23.298,42m²**, Oriunda do Lote Rural nº 6.B/7.B/7.C.1.2, da Linha Toledo, do 9º PERÍMETRO, da **FAZENDA BRITÂNIA**. Objeto da Matrícula nº 68345, do 1º Serviço do Registro de Imóveis, nesta Cidade, Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

*** A Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, com área de 3.298,42m²**
Com as seguintes CONFRONTAÇÕES:

A NORDESTE com a Chácara nº 119.A, em azimute de 140°51', na extensão de 130,84 metros;

A SUDESTE com a Chácara nº 119.A, na extensão de 25,11 metros;

A SUDOESTE com a Faixa de Domínio da Rodovia BR 163, em azimute de 320°51', na extensão de 132,78 metros; e

A OESTE com o Lote Rural nº 06.A.1.3, em azimute de 50°51'00", na extensão de 25,00 metros.

*** A Chácara nº 119.A, com área de 20.000,00m²**
Com as seguintes CONFRONTAÇÕES:

AO NORTE com o Lote Rural nº 06.A.1.3, em azimute de 90°07', na extensão de 13,00 metro;

A NORDESTE com a Chácara nº 118, em azimute de 140°51', na extensão de 129,91 metros;

A LESTE com o Lote Rural nº 7.E.1, em azimute de 180°06', na extensão de 44,30 metros;

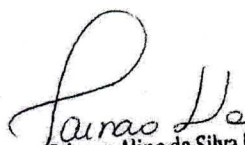
A SUDOESTE com a Faixa de Domínio da Rodovia BR 163, em azimute de 320°51', na extensão de 76,12 metros, e ainda, com a Rua Presidente Juscelino Kubtschek de Oliveira, em azimute de 320°51', na extensão de 130,84 metros;

A NOROESTE com a Rua Presidente Juscelino Kubtschek de Oliveira, em azimute de 50°51', na extensão de 25,11 metros e ainda, com o Lote Rural nº 06.A.1.3, em azimute de 50°51', na extensão de 22,70 metros; e

A OESTE com o Lote Rural nº 06.A.1.3, em azimute de 0°07', nas extensões de 56,50 metros e 94,46 metros.

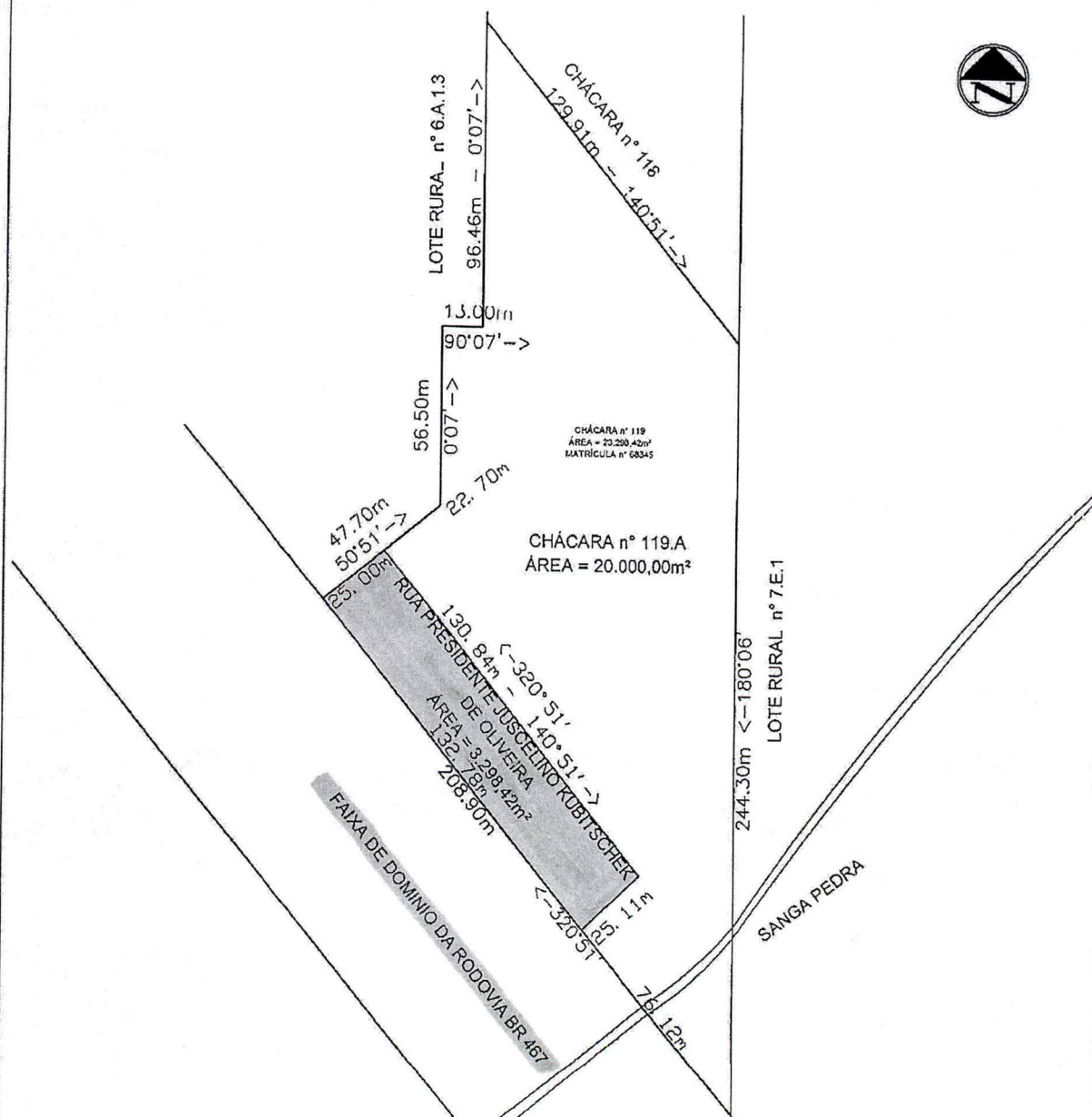
Obs.: "Os Imóveis apresentam configurações de poligonal irregular, tendo como consequência ângulos diferentes entre si, condicionando para efeito de cálculo das áreas dos mesmos o método Geométrico."

Toledo, 16 de outubro de 2023.


Tainara Aline da Silva Finatto
Engenheira Civil
CREA-PR 168608/D

16/10/2023 13:43:27

PLANTA de DESMEMBRAMENTO da CHÁCARA n° 119, com área de 23.298,42m², Oriunda do Lote Rural n° 6.B/7.B/7.C.1.2, da Linha Toledo, do 9° Perímetro, da Fazenda Britânia, localizada neste Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná. Objeto da Matrícula n° 68345, do 1° Serviço de Registro de Imóveis



Obs: Os imóveis apresentam configurações de polígono irregular, tendo como consequência ângulos diferentes entre si, condicionando para efeito de cálculo da área dos mesmos o método geométrico.

Órgãos Públicos

Proprietários

Quadro de Áreas

Responsável Técnico

Tainara Aline da Silva Finatto
Tainara Aline da Silva Finatto
Engenheira Civil
CREA-PR 168608/D

* Área Total Chácara n° 119 A	20.000,00m ²
* Área da Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira	3.298,42m ²
* Área Total Chácara n° 119	23.298,42m ²

Desenho

I.R.G.

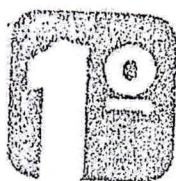
Data

10/2023

Escala

1:2000

M:\TOPOGRAFIA\2021-2023\PROJETOS\Desin Jordim Independência.dwg



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 68.345

Folha 1

Toledo, 19/01/2017

IMÓVEL: CHÁCARA Nº 119 (cento e dezenove), com a área de 23.298,42 m² (vinte e três mil, duzentos e noventa e oito metros e quarenta e dois decímetros quadrados), oriunda do Lote Rural nº 6.B/7.B/7.C.1.2, da Linha Toledo, do 9º Perímetro da FAZENDA BRITÂNIA, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as confrontações: ao NORTE, com o Lote Rural nº 6.A.1, na extensão de 13,00 metros e azimute de 90°07'; ao NORDESTE, com a Chácara nº 118, na extensão de 129,91 metros e azimute de 140°51'; ao LESTE, com o Lote Rural nº 7.E.1, na extensão de 244,30 metros e azimute de 180°06'; ao SUDOESTE, com a Faixa de Domínio da Rodovia BR 467, na extensão de 208,90 metros e azimute de 320°51'; ao NOROESTE, com o Lote Rural nº 06.A.1, na extensão de 47,70 metros e azimute de 50°51'; ao OESTE, com o Lote Rural nº 06.A.1, nas extensões de 56,50 metros e 96,46 metros e azimute de 0°07'. **Código do Imóvel/INCRA:** 999.954.497.304-5. **Dados do Imóvel Rural:** Nome: Lote Rural nº 6.B/7.B/7.C.1.2. **Mód. fiscal (ha):** 18,0000. **Nº mód. fiscais:** 0,2891. **Fração mínima de parcelamento (ha):** 2,00. **Classificação:** Minifúndio. **Área total (ha):** 5,2033. **Número do Imóvel na Receita Federal:** 1.453.562-9. **Proprietário:** A L P CURSOS TREINAMENTOS E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 21.997.139/0001-21, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Largo São Vicente de Paulo, nº 1.056, Apto. 21, Toledo-PR. **Registros Anteriores:** R-5/M-52.125, em 17/08/2016 e R-6/M-52.125, em 17/08/2016. **Matrícula/Origem:** M-52.125, desta Serventia Imobiliária. **Observações:** e) A proprietária assumiu toda a responsabilidade pelas informações complementares no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula; b) O imóvel de origem foi cadastrado no CAR; c) FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. **SELO DIGITAL Nº** Da2VO . D4EN8 . 4U9ng, Controle: zYKLI . QZGM. **Emolumentos:** 30,0 VRC = RS 5,46. **Protocolo nº** 265.701. **DSMM.** Toledo-PR, 17/02/2017. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: *[Assinatura]*

AV.1-68.345 - Toledo-PR, 19 de Janeiro de 2017. **Protocolo nº** 265.701 - **PUBLICIDADE/RESERVA LEGAL:** Procedo esta averbação para constar que conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, SISLEG nº 1.084.834-2, datado de 25/04/2008, averbado sob nº AV.2/M-52.125, a Reserva Legal, com a área de 1,0407 hectares, correspondendo a 20,00% da área total do imóvel desmembrado, está localizada no imóvel CEDENTE, averbada sob nº AV-3/M-51.090, desta Serventia Imobiliária, conforme SISLEG nº 1.064.730-1. **SELO DIGITAL Nº** Da2VO . D4EN8 . 4U9ng, Controle: zYKLI . QZGM. **Emolumentos:** Não incidentes. **DSMM.** Toledo-PR, 17/02/2017. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: *[Assinatura]*

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho

Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli

Elliane Folle - Lucides T. B. Moretto

Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Saionara Pappini

Escrivães e Substitutos

Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro

CEP: 85900-020 - Toledo - P.R.